



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

**PORTARIA CONTER Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Altera a PORTARIA CONTER Nº 166, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, na forma do Regimento Eleitoral, Resolução CONTER nº 19/2021.”*

**O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

**CONSIDERANDO** o *caput* do Artigo 37 da Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da Moralidade, Eficiência, Publicidade, Razoabilidade, Ampla Defesa, Contraditório, Segurança Jurídica e Interesse Público, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o determinado no artigo 14 do Decreto nº 92.790/86, que compete ao CONTER promover as eleições de seus membros;

**CONSIDERANDO** a publicação do edital de eleição unificada e simultânea do sistema CONTER/CRTRs quadriênio 2022/2026, no D.O.U Nº 227, Seção 3, de 3 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a instituição das comissões eleitorais com atribuições definidas pela Resolução CONTER nº 19/2021;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do CONTER designar os membros da Comissão Eleitoral, ouvida a Diretoria Executiva, na forma do artigo 35 da Resolução CONTER nº 19/2021;

**CONSIDERANDO** o interesse público, e, o regular andamento do processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** o Memorando Diretor Presidente nº 0185/2021, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a composição das comissões eleitorais;

**CONSIDERANDO** a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do CONTER realizada no dia 26 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir e nomear membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 12ª Região.

**§1º** Destituir os seguintes membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 12ª Região.

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 12ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> Sr. TR. RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACEDO, CRTR 00208T
<b>MEMBROS:</b> Sr. TR. WILLIAN CUSTÓDIO BOCHENEK, CRTR 03135T Sr. TNR. ADILSON DE OLIVEIRA, CRTR 00391N





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

§2º Nomear os seguintes membros para a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 12ª Região.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 12ª REGIÃO
<b>PRESIDENTE:</b> Sr. TR. MARCELO RODRIGUES PEREIRA, CRTR 208T
<b>MEMBROS:</b> Sr. TNR. RODRIGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, CRTR 493N Sra. TR. JANAINA CRISTOVÃO SILVA, CRTR 2195T

§3º A comissão de que trata o caput deste artigo, considerando as alterações dispostas nos §§ 1º e 2º do mesmo dispositivo, fica assim composta:

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 12ª REGIÃO
<b>PRESIDENTE:</b> MARCELO RODRIGUES PEREIRA, CRTR 208T
<b>MEMBROS:</b> RODRIGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, CRTR 493N JANAINA CRISTOVÃO SILVA, CRTR 2195T
<b>SUPLENTES:</b> MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI, CRTR 00140N ALYSON MARCOS GELSLEICHTER, CRTR 00354T RAFAEL MACHADO RIZZI, CRTR 02973T

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
LUCIANO GUEDES  
Diretor Presidente  
GESTÃO 2019-2022

Brasília, 26 de janeiro de 2022.

